



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.456 /

"NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o Art. 7º, da Lei Municipal nº 4.919/91 e o resultado das eleições realizadas no dia 22 de novembro de 1991, conforme ofício firmado pelos membros da Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 3.211/91,

D E C R E T A:

ART. 1º - Ficam nomeados membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os Srs. **Camilo Kennedy Rosa, Ailton Santana, Rosilene Aparecida Rosa, Sibélius Cefas Pereira e Maria Aparecida Bonifácio**, representando a sociedade civil, e **Laís Dutra Teixeira Alves, Dra. Edna Souza Lauand, Beatrice P. Gomes da Silva, Flávio de Lima e Silva e Dra. Salma Maria Neder de Oliveira**, representando as áreas social, saúde, educacional, financeira e jurídica, respectivamente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os suplentes dos representantes da sociedade civil serão **Iranli Maria Lino, Eunice Gordino Franchi, Edite Guedes da Silva, Ana Maria Gaiga de Toledo e Marieta de Lourdes F. Muniz**.

ART. 2º - Os componentes do Conselho não perceberão qualquer vencimento, sendo seu trabalho considerado de relevante valor aos interesses do município.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE DEZEMBRO DE 1991 .


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal


MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE

Secret. Munic. Saúde e Bem Estar Social